

DECRETO N. 2.256, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Reconhece a urbanização e aceitação de logradouros públicos em plano urbanístico denominado de "Módulo 24", do Empreendimento Riviera de São Lourenço.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Sobloco Construtora S.A., responsável pela execução do empreendimento Riviera de São Lourenço, com o fito de oficializar a urbanização do Módulo 24, constante dos autos do processo administrativo n. 1846/2008;

CONSIDERANDO que foram recolhidas as devidas taxas e emolumentos, bem como, conforme vistoria feita pela municipalidade, todas as fases das obras forma concluídas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21, 22, 23, e 24 da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecido a urbanização e a aceitação dos logradouros públicos nos termos dos artigos 21 à 24 da Lei n. 317/98 (Lei de uso e ocupação do solo), localizadas no módulo 24 do de Bertioiga, adiante descritas:

MÓDULO 24 – ÁREAS PÚBLICAS**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 382**

A Rua Aprovada 382 inicia do lado esquerdo da Avenida Aprovada 522, num ponto que dista 800,00m (oitocentos metros) do início da Avenida Aprovada 522, segue em linha reta por 25,00m (vinte e cinco metros) onde curva à direita com raio de 34,00m (trinta e quatro metros) por 54,40m (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros) onde prossegue em linha reta por 68,00m (sessenta e oito metros) onde curva à esquerda num raio de 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros) por 23,56m (vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros) onde prossegue em linha reta por 269,00m (duzentos e sessenta e nove metros) onde curva à direita num raio de 112,50 (cento e doze metros e cinquenta centímetros) por 113,77m (cento e treze metros e setenta e sete centímetros) sempre com largura de 25,00m (vinte e cinco metros) perfazendo a área total de 13.780,00m² (treze mil e setecentos e oitenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 383

A Rua Aprovada 383 inicia do lado esquerdo da Rua Aprovada 382, num ponto que dista 50,00m (cinquenta metros) do início da Rua Aprovada 382, segue curvando à esquerda com raio de 15,00m (quinze metros) por 15,00m (quinze metros) onde prossegue curvando à direita com raio de 81,83m (oitenta e um metros e oitenta e três centímetros) por 45,11 (quarenta e cinco metros e onze centímetros) onde segue em linha reta por 50,00m (cinquenta metros) onde curvando à direita com raio de 74,00m (setenta e quatro metros) por 86,26m (oitenta e seis metros e vinte e seis centímetros) onde prossegue em linha reta por 106,00m (cento e seis metros) terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio, sempre com 12,00m (doze metros) de largura, perfazendo a área total de 4.250,00m² (quatro mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 384

A Rua Aprovada 384 inicia do lado esquerdo da Rua Aprovada 382, num ponto que dista 450,00m (quatrocentos e cinquenta metros) do início da Rua Aprovada 382, segue em linha reta por 90,00m (noventa metros) onde curva à esquerda com raio de 44,00m (quarenta e quatro metros) por 53,23m (cinquenta e três metros e vinte e três centímetros) segue em linha reta por 144,00m (cento e quarenta e quatro metros) terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio sempre com 12,00m (doze metros) de largura, perfazendo a área total de 3.820,00m² (três mil, oitocentos e vinte metros quadrados).

DESCRIÇÃO DE PARTE DA RUA APROVADA 388

A parte da Rua Aprovada 388 inicia num ponto que dista a 380,00m (trezentos e oitenta metros) do início da Rua Aprovada 388 onde segue em linha reta por 330,00m (trezentos e trinta metros) sempre com 25,00 (vinte e cinco metros) de largura, perfazendo a área total de 8.250,00m² (oito mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 389

A Rua Aprovada 389 inicia no lado direito da Rua Aprovada 388 num ponto que dista 610,00 (seiscentos e dez metros) do início da Rua Aprovada 388, segue em linha reta por 23,00m (vinte e três metros) onde curvando a direita com raio de 40,00m (quarenta metros) por 26,12m (vinte e seis metros e doze centímetros) onde segue em linha reta por 57,00m (cinquenta e sete metros) onde curvando a direita em raio de 35,00m (trinta e cinco metros) por 42,83m (quarenta e dois metros e oitenta e três centímetros); segue em linha reta por 36,00m (trinta e seis metros) sempre com 10,00m (dez metros) de largura terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio perfazendo a área total de 2.840,00m² (dois mil, oitocentos e quarenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 390

A Rua Aprovada 390 inicia do lado esquerdo da Rua Aprovada 388 num ponto que dista 660,00m (seiscentos e sessenta metros) do início da Rua Aprovada 388; segue em linha reta por 46,00m (quarenta e seis metros) em curva com a esquerda com raio de 50,00m (cinquenta metros) por 76,96m (setenta e seis metros e noventa e seis centímetros) onde segue em linha reta por 63,00m (sessenta e três metros) onde curva a esquerda com raio de 70,00m (setenta metros) por 142,12 (cento e quarenta e dois metros e doze centímetros) sempre com 10,00 (dez metros) de largura e terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio e perfazendo a área total de 3.660,00m² (três mil, seiscentos e sessenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA AVENIDA APROVADA 522 - TRECHO

O trecho da Avenida Aprovada 522 pertencente ao Módulo 24, inicia-se na estaca 152+700m junto ao eixo do canal 4 e termina na estaca 196+9,00m junto ao eixo do canal 5, sempre com 14,00m (quatorze metros) de largura, perfazendo a área de 12.348,00m² (doze mil, trezentos e quarenta e oito metros quadrados).

PASSAGENS DE PEDESTRES (P.P.) DO MÓDULO 24

Obs.: considerou-se o observador olhando da rua para a passagem de pedestres.

P.P. 24.A – 13/14

Pela frente 5,00m (cinco metros) com Rua Aprovada 390; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 14; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 13, sempre da quadra A, do módulo 24 totalizando 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.A – 25/26

Pela frente 5,00m (cinco metros) com curva com Rua Aprovada 390 do lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 26; nos fundos 6,95m (seis metros e noventa e cinco centímetros) em curva com o sistema de recreio Av. 02-2, e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 25, sempre da quadra A, do módulo 24, totalizando 203,38m² (duzentos e três metros e trinta e oito decímetros quadrados).

P.P. 24.A - 34/35

Pela frente 8,89m (oito metros e oitenta e nove centímetros) em curva com a Rua Aprovada 390; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 35; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com sistema de recreio Av. 02-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 34, sempre da quadra A, do módulo 24, totalizando 243,10m² (duzentos e quarenta e três metros e dez decímetros quadrados).

P.P. 24.A – 45/46

Pela frente 5,89m (cinco metros e oitenta e nove centímetros) com a Rua Aprovada 390; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 46; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 45, sempre da quadra A do módulo 24, totalizando 170,58m² (cento e setenta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).

P.P. 24.A – 55/56

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 388; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 56; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 55, sempre da quadra A do módulo 24, totalizando 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.B – 07/08

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 389; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 07; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-3 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 08, sempre da quadra B do módulo 24, totalizando 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.B – 14/15

Pela frente 5,13m (cinco metros e treze centímetros) em curva com balão de retorno da Rua Aprovada 389; no lado esquerdo 28,00m (vinte e oito metros) com lote 14; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-3 e no lado direito 27,00m (vinte e sete metros) com lote 15, sempre da quadra B do módulo 24, totalizando 136,65m² (cento e trinta e seis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 24.B – 18/19

Pela frente 4,10m (quatro metros e dez centímetros) em curva com balão de retorno da Rua Aprovada 389; no lado esquerdo 27,00m (vinte e sete metros) com lote 18; nos fundos 4,00m (quatro metros) com sistema de recreio Av. 02-3 e no lado direito 27,63m (vinte e sete metros e sessenta e três centímetros) com lote 19, sempre da quadra B do módulo 24, totalizando 108,61m² (cento e oito metros e sessenta e um decímetros quadrados).

P.P. 24.D – 10/11

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 382; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 11; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-3 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 10, sempre da quadra D do módulo 24, totalizando 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.D – 20/21

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 382; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 21; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-3 no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 20, sempre da quadra D do módulo 24, totalizando 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.D – 28/29

Pela frente 7,69m (sete metros e sessenta e nove centímetros) em curva com a Rua Aprovada 382; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 29; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-3 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com lote 28, sempre da quadra D do módulo 24, totalizando 222,00m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados).

P.P. 24.E – 10/11

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 383; no lado esquerdo 33,00m (trinta e três metros) com lote 10; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 33,00m (trinta e três metros) com lote 11, sempre da quadra E do módulo 24, totalizando 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.E – 18/19

Pela frente 7,00m (sete metros) com a Rua Aprovada 383; no lado esquerdo 33,00m (trinta e três metros) com lote 18; nos fundos 7,00m (sete metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 33,00m (trinta e três metros) com lote 19, sempre da quadra E do módulo 24, totalizando 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados).

P.P. 24.E – 25/26

Pela frente 7,18m (sete metros e dezoito centímetros) em curva com balão de retorno da Rua Aprovada 383; no lado esquerdo 28,05m (vinte e oito metros e cinco centímetros) com lote 25; nos fundos 7,00m (sete metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 26,00m (vinte e seis metros) com lote 26, sempre da quadra E do módulo 24, totalizando 188,00m² (cento e oitenta e oito metros quadrados).

P.P. 24.E – 29/30

Pela frente 5,13m (cinco metros e treze centímetros) em curva com balão de retorno da Rua Aprovada 383; no lado esquerdo 26,00m (vinte e seis metros) com lote 29; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 27,00m (vinte e sete metros) com lote 30, sempre da quadra E do módulo 24, totalizando 131,65m² (cento e trinta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 24.E – 42/43

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 383; no lado esquerdo 33,00m (trinta e três metros) com lote 42; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 33,00m (trinta e três metros) com lote 43, sempre da quadra E do módulo 24, totalizando 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.E – 52/53

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 382; no lado esquerdo 33,00m (trinta e três metros) com lote 52; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 33,00m (trinta e três metros) com lote 53, sempre da quadra E do módulo 24, totalizando 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.E – 62/63

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 382; no lado esquerdo 33,00m (trinta e três metros) com lote 62; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 33,00m (trinta e três metros) com lote 63, sempre da quadra E do módulo 24, totalizando 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.F – 31/32

Pela frente 5,13m (cinco metros e treze centímetros) em curva com balão de retorno da Rua Aprovada 384; no lado esquerdo 27,00m (vinte e sete metros) com lote 32; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 26,00m (vinte e seis metros) com lote 31, sempre da quadra F, do módulo 24, totalizando 131,65m² (cento e trinta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 24.F – 27/28

Pela frente 5,13m (cinco metros e treze centímetros) em curva com balão de retorno da Rua Aprovada 384; no lado esquerdo 26,00m (vinte e seis metros) com lote 28; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 27,00m (vinte e sete metros) com lote 27, sempre da quadra F, do módulo 24, totalizando 131,65m² (cento e trinta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 24.F – 16/17

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 384; no lado esquerdo 33,00m (trinta e três metros) com lote 17; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 33,00m (trinta e três metros) com lote 16, sempre da quadra F, do módulo 24, totalizando 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados).

P.P. 24.F – 06/07

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 384; no lado esquerdo 33,00m (trinta e três metros) com lote 07; nos fundos 5,00m (cinco metros) com sistema de recreio Av. 02-1 e no lado direito 33,00m (trinta e três metros) com lote 06, sempre da quadra F, do módulo 24, totalizando 165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO AV.02-1 – PARTE

Inicia-se no alinhamento direito da Rua Aprovada 388 a 380,00 (trezentos e oitenta metros) de seu início, segue o alinhamento da referida Rua Aprovada 388 por 10,62 (dez metros e sessenta e dois centímetros quadrados), onde deflete à direita e segue em curva fazendo divisa com os fundos dos lotes 01, 02, 03, 04 e parte do lote 05 da quadra F módulo 24, por 63,04m (sessenta e três metros e quatro centímetros) e segue em curva com a divisa dos fundos da parte restante do lote 05 e mais parte do lote 06 da mesma quadra e módulo por 13,96m (treze metros e noventa e seis centímetros) e segue fazendo divisa com a parte restante do lote 06, da referida quadra e módulo por 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) e segue neste rumo mais 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres, indo atingir os fundos dos lotes 07, 08, 09, 10 e parte do lote 11 da quadra F do módulo 24, por 57,12m (cinquenta e sete metros e doze centímetros) seguindo em curva com a divisa dos fundos da parte restante do lote 11 mais os lotes 12, 13, 14, 15 e parte do lote 16 da referida quadra e módulo, por 100,41 (cem metros e quarenta e um centímetros) e segue fazendo divisa de fundos com o restante do lote 16 da mesma quadra e módulo, por 2,39m (dois metros e trinta e nove centímetros) e segue neste rumo mais 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres, indo atingir o fundo do lote 17 da citada quadra e módulo, seguindo o alinhamento dos fundos dos lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da mesma quadra e módulo, por 131,92m (cento e trinta e um metros e noventa e dois centímetros) e seguindo neste rumo mais 5,00m (cinco metros) da passagem de pedestres, indo atingir a curva de divisa de fundos dos lotes 28, 29, 30 e 31 da citada quadra e módulo por 122,52m (cento e vinte e dois metros e cinquenta e dois centímetros) e segue neste rumo mais 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres, indo atingir o alinhamento de fundo dos lotes 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 sempre da quadra F do módulo 24, por 178,04m (cento e setenta e oito metros e quatro centímetros), onde deflete à direita e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 384 por 41,00m (quarenta e um metros), onde deflete à direita e segue fazendo divisa com o alinhamento de fundos dos lotes 69, 68, 67, 66, 65, 64 e 63 da quadra E do módulo 24, por 99,07m (noventa e nove metros e sete centímetros) e seguindo neste rumo mais 5,00m (cinco metros) da passagem de pedestres, indo atingir a divisa de fundos dos lotes 62, 61, 60, 69, 58, 57, 56, 55 e parte do lote 54 da referida quadra e módulo, por 126,43m (cento e vinte e seis metros e quarenta e três centímetros) e segue em curva pela divisa dos fundos da parte restante do lote 54, e mais parte do lote 53 da citada quadra e módulo, por 10,00m (dez metros) e prossegue com a divisa dos fundos da parte restante do lote 53 da mesma quadra e módulo, por 5,26m (cinco metros e vinte e seis centímetros) e seguindo neste rumo mais 5,00m (cinco metros) da passagem de pedestres, indo atingir o alinhamento dos fundos dos lotes 52, 51, 50, 49, 48 e parte do 47 da mesma quadra e módulo, por 82,24m (oitenta e dois metros e vinte e quatro centímetros) e segue em curva pela divisa dos fundos da parte restante do lote 47 mais o lote 46 e parte do lote 45 da citada quadra e módulo, por 18,95m (dezoito metros e noventa e cinco centímetros) e segue pelo alinhamento de fundos da parte restante do lote 45 e os lotes 44 e 43 da mesma quadra e módulo, por 24,00m (vinte e quatro metros), prosseguindo neste rumo mais 5,00m (cinco metros) da passagem de pedestres, indo atingir a divisa de fundos de parte do lote 42 da mesma quadra e módulo, por 4,68m (quatro metros e sessenta e oito centímetros) e segue em curva pela divisa dos fundos da parte restante do lote 42, mais os lotes 41, 40, 39 e parte do lote 38 da mesma quadra e módulo, por 40,80m (quarenta metros e oitenta centímetros), prosseguindo pela divisa dos fundos da parte restante do lote 38 mais os lotes 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31 e 30 da referida quadra e módulo por 100,52m (cem metros e cinquenta e dois centímetros) e seguindo neste rumo mais 5,00m (cinco metros), da passagem de pedestres, indo atingir a curva de alinhamento dos fundos dos lotes 29, 28, 27 e 26, da citada quadra e módulo, por 122,52m (cento e vinte e dois metros e cinquenta e dois centímetros), prosseguindo neste rumo mais 7,00m (sete metros) da passagem de pedestres, indo atingir o alinhamento de fundos dos lotes 25, 24, 23, 22, 21, 20 e 19 da mesma quadra e módulo, por 85,67m (oitenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros) e segue neste rumo mais 7,00m (sete metros) da passagem de pedestres, indo atingir a divisa dos fundos de parte do lote 18 da mesma quadra e módulo, por 5,85m (cinco metros e oitenta e cinco centímetros) e segue em curva pelo alinhamento de fundos do restante do lote 18, mais os lotes 17, 16, 15, 14, 12 e 11 da referida quadra e módulo, por 127,34m (cento e vinte e sete metros e trinta e quatro centímetros), prosseguindo neste rumo mais 5,00m (cinco metros) da passagem de pedestres, indo atingir o alinhamento de fundos dos lotes 10, 09, 08, 07 e parte do lote 06 da referida quadra e módulo por 52,75m (cinquenta e dois metros e setenta e cinco centímetros), seguindo em curva pelo alinhamento de fundos do restante do lote 06, mais os lotes 05, 04 e parte do lote 03 da mesma quadra e módulo, por 63,43m (sessenta e três metros e quarenta e três

centímetros) e segue em curva de divisa de fundos do restante dos lotes 03 e parte do lote 02 da citada quadra e módulo, por 14,77m (quatorze metros e setenta e sete centímetros) seguindo o alinhamento dos fundos do restante do lote 02 mais o lote 01 sempre da quadra E do módulo 25, por 15,68m (quinze metros e sessenta e oito centímetros) onde deflete à esquerda e segue fazendo divisa com a lateral esquerda do lote 01 da quadra E do módulo 25, por 28,86m (vinte e oito metros e oitenta e seis centímetros) onde deflete à direita e segue 14,00m (quatorze metros) em curva de concordância com a Rua Aprovada 382 e Avenida Aprovada 522, e segue mais 68,00m (sessenta e oito metros) pelo alinhamento esquerdo da Avenida Aprovada 522, onde deflete à direita e segue o alinhamento esquerdo do canal 5 por 211,64m (duzentos e onze metros e sessenta e quatro centímetros) onde deflete a direita e segue por linha imaginária por 569,51m (quinhentos e sessenta e nove metros e cinquenta e um centímetros) com a parte do sistema de recreio Av.02-1 atingindo assim o ponto onde esta descrição teve início, totalizando 32.682,00m² (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO AV.02-2 – PARTE

Inicia-se no alinhamento direito do canal 4, num ponto que dista a 369,43m (trezentos e sessenta e nove metros e quarenta e três centímetros) de seu início e segue este por 286,57m (duzentos e oitenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros), onde deflete a direita e segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Aprovada 522 por 128,00m (cento e vinte e oito metros) mais 17,00m (dezesete metros) em curva de concordância com a Avenida Aprovada 522 e Rua Aprovada 388, onde deflete a direita e segue confrontando com o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02 e parte do 03 da Quadra A do módulo 24 por 27,95m (vinte e sete metros e noventa e cinco centímetros) em curva e segue confrontando com o restante dos lotes 03 mais 04, 05, 06, 07, 08, 09 e parte do 10 da mesma quadra e módulo por 138,38m (cento e trinta e oito metros e trinta e oito centímetros) em curva e prossegue confrontando com o restante dos fundos do lote 10 e mais os lotes 11, 12 e 13 da referida quadra e módulo por 53,50m (cinquenta e três metros e cinquenta centímetros) e segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e segue confrontando com o fundo do lote 14 e parte do lote 15 da Quadra A do módulo 24, por 16,18m (dezesesseis metros e dezoito centímetros) e segue fazendo divisa com o restante do fundo do lote 15 e mais os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra A do módulo 24 por 174,78m (cento e setenta e quatro metros e setenta e oito centímetros) em curva e prossegue por 6,95m (seis metros e noventa e cinco centímetros) com passagem de pedestres e segue confrontando com os fundos dos lotes 26 e 27 por 29,03m (vinte e nove metros e três centímetros) em curva da referida quadra e módulo e segue confrontando com os fundos dos lotes 28, 29, 30 e 31 da referida quadra e módulo por 125,67 (cento e vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros) em curva e segue confrontando com os fundos dos lotes 32, 33 e 34 da mesma quadra por 30,00m (trinta metros) em curva e segue por 5,0m (cinco metros) com passagem de pedestres e prossegue confrontando com os fundos dos lotes 35, 36, 37 e 38 e parte do 39 da mesma quadra e módulo por 40,86m (quarenta metros e oitenta e seis centímetros) e prossegue confrontando com o restante dos fundos do lote 39 e mais os dos lotes 40, 41, 42, 43 e parte do 44 da mesma quadra e módulo por 62,68m (sessenta e dois metros e sessenta e oito centímetros) e prossegue confrontando com o restante dos fundos do lote 44 e mais o lote 45 por 15,37m (quinze metros e trinta e sete centímetros) em curva e segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e prossegue confrontando com os fundos dos lotes 46 e parte do lote 47 por 17,16m (dezesesseis metros e dezesseis centímetros) e segue confrontando com o restante dos fundos do lote 47 e do lote 48 sempre da referida quadra e módulo por 16,18m (dezesesseis metros e dezoito centímetros) e prossegue confrontando com os fundos dos lotes 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da referida quadra e módulo por 105,00m (cento e cinco metros) e segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e prossegue fazendo divisa com os fundos dos lotes 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 da Quadra A do módulo 24 por 135,00m (cento e trinta e cinco metros) onde deflete a esquerda e confrontando com o lado esquerdo do lote 63 da Quadra A do módulo 24 por 35,00m (trinta e cinco metros), onde deflete a direita e segue o alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 388 por 18,90m (dezoito metros e noventa centímetros) onde deflete a direita e segue por linha imaginária por 310,16m (trezentos e dez metros e dezesseis centímetros) com a parte do sistema de recreio Av.02-2, atingindo o ponto onde teve início esta descrição, totalizando 30.080,38m² (trinta mil, oitenta metros e trinta e oito decímetros quadrados)

SISTEMA DE RECREIO AV.02-3 – MÓDULO 24

Inicia-se no alinhamento esquerdo da Avenida Aprovada 522 a 1.031,36m (hum mil, trinta e um metros e trinta e seis centímetros) de seu início junto ao estacionamento do Centro Comercial Local e segue o alinhamento referido por 199,00m (cento e noventa e nove metros), mais 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros) em curva de concordância com a Avenida Aprovada 522 e Rua Aprovada 382 onde deflete a direita e confrontando, segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra D do módulo 24, por 173,68m (cento e setenta e três metros e sessenta e oito centímetros) e segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando, segue o alinhamento dos fundos dos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da mesma quadra e módulo por 150,00m (cento e cinquenta metros) e segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando, segue o alinhamento dos fundos dos lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da mesma quadra por 111,00m (cento e onze metros) e segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos lotes 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 por 93,00m (noventa e três metros) da referida quadra e módulo onde deflete a esquerda confrontando com o lado esquerdo do lote 35 sempre da Quadra D do módulo 24 por 35,00m (trinta e cinco metros) onde deflete a direita e segue o alinhamento direito da Rua Aprovada 388 por 28,00m (vinte e oito metros) onde deflete à direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20 e 19 da Quadra B do módulo 24 por 102,98m (cento e dois metros e noventa e oito centímetros) e segue por 4,00m (quatro metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 18, 17, 16, e 15 da referida quadra e módulo por 125,67m (cento e vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros) e segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 14, 13, 12, 10, 09 e 08 da referida quadra e módulo por 116,77 (cento e dezesseis metros e setenta e sete centímetros) e segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da Quadra B do módulo 24 por 114,14m (cento e quatorze metros e quatorze centímetros) onde deflete a direita segue no alinhamento direito da Rua 59 por 10,00m (dez metros) mais 33,00m (trinta e três metros) em curva de concordância entre a Rua Aprovada 388 e a Avenida Aprovada 522, mais 210,00m (duzentos e dez metros) seguindo o alinhamento esquerdo da Avenida Aprovada 522 onde deflete à direita confrontando com o estacionamento do Centro Comercial Local por 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros) onde deflete a direita confrontando com o lado direito do lote 01 da Quadra C do módulo 24 por 30,08m (trinta metros e oito centímetros) e deflete à esquerda e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12 sempre da Quadra C do módulo 24, por 247,76m (duzentos e quarenta e sete metros e setenta e seis centímetros) onde deflete à esquerda confrontando com o lado esquerdo do lote 12 da referida quadra e módulo por 30,00m (trinta metros) onde deflete à direita confrontando com o estacionamento do Centro Comercial Local por 8,00m (oito metros) atingindo assim o ponto onde esta descrição teve seu início, totalizando 18.327,74m² (dezoito mil, trezentos e vinte e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2015. (PA n. 1846/2008)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município